



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 445/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 24/07/25 10h 05

ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 445/2025 propõe a denominação de uma das novas ruas do município de Campina Grande com o nome “Comerciante Manuel Gomes Ferreira”, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo prestar homenagem, atribuindo o nome de “Comerciante Manuel Gomes Ferreira” a logradouro público do município, conforme propositura nº 445/2025.

Foi realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, não tendo sido encontrado registro anterior desse nome em logradouro, praça, escola, ou qualquer outra honraria concedida pelo município. Constatou-se que o PL está distribuído à CCJR e aguardando parecer, sem registros de duplicidade, conforme também listado entre os projetos do mês.

Dessa forma, não há duplicidade de nomenclatura ou impedimento quanto à originalidade da denominação.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Por se tratar de projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação segue o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno por **maioria simples de votos**.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando qualquer óbice ou impedimento legal à Proposta Legislativa nº 445/2025, **opina por sua regular tramitação**, estando em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Márcio Guedes

Membro